



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EDITAL N°04 /CCEI/IFB, DE 20 DE MARÇO DE 2018

#### PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *Campus CEILÂNDIA*, nomeado pela Portaria n° 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, torna público as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** do processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 1º/2018 do Campus Ceilândia**, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital n° 04 CCEI/IFB de 20 de março de 2018**.

#### 1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Curso	Componente Curricular	Inscrições Deferidas
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Fundamentos de Eletricidade	Não houve inscritos
	Equipamentos de Média Complexidade	Lorena Carvalho da Silva
Técnico em Segurança do Trabalho I	Desenho Técnico	Wanderley Moraes de Oliveira
		Djan Franco Souza Ferreira
		João Pedro Cabral Moreira
	Indústria da Construção Civil	Não houve inscritos
Técnico em Eletrônica	Eletrônica Digital	Gleison Aurélio
Licenciatura – Letras Espanhol	Introdução a Língua Espanhola	Helena Costa Roberto
		Bárbara de Souza Rodrigues
		Messias Gomes Pires Martins
		Juliana das Chagas Pereira de Souza
		Jemima Acsa Fernandes Marques



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Nathália Alves dos Santos
	Thalyta Karen da Silva
	Jéssica Mary Costa do Rosário
	Ramon de Souza Rocha
	Juciara Carneiro de Almeida
	Rose Gonzaga de Oliveira
	Michelle de Sousa
	Graciela Luzia de Carvalho Magalhães
	Maria Eduarda Feliciano de Oliveira
	Nayara Cristina da Silva
	Julia Hanna Lemos do Nascimento
<b>Literatura Espanhola I</b>	Helena Costa Roberto
	Thalyta Karen da Silva
	Lorena Farias Torres
	Jemima Acsa Fernandes
	Juliana Reis da Silva
<b>Língua Espanhola II</b>	Helena Costa Roberto
	Gabriela de Almeida Pinheiro
	Jemima Acsa Fernandes
	Jéssica Mary Costa do Rosário
	Bárbara de Souza Rodrigues
	Ricardo Alves dos Santos
	Ramon de Souza Rocha
	Thalyta Karen da Silva
	Jéssica Camilla da Silva Braga



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<b>Literatura Espanhola III</b> <b>(Não remunerada)</b>	Lorena Farias Torres
	<b>Cultura e Sociedade</b>	Jemima Acsa Fernandes
		Raissa Jennifer Ferreira Alves
		Graciela Luzia de Carvalho Magalhães
		Marcos Augusto Fonseca Rodrigues
		Maria Eduarda Feliciano de Oliveira
		Poliana da Silva e Sousa

## 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Curso	Componente Curricular	Inscrições Indeferidas - Não atenderam requisitos contidos no item 5 do Edital*
Licenciatura – Letras Espanhol	Cultura e Sociedade	Glauber Araujo Souto
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Equipamentos de Média Complexidade	Valdeli da Silva Santos

**Obs.:** O candidato que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso contra o resultado no dia 27/03, conforme consta no cronograma previsto no edital de abertura.

### EDITAL Nº 04/CCEI/IFB DE 20 DE MARÇO DE 2018:

#### \* 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**5.3. Os documentos necessários para inscrição serão a Ficha de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus, e o formulário eletrônico:**

### 8. RECURSOS

8.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições do programa de Bolsa monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários de funcionamento do setor.

(...)

8.3. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

8.4. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do **item 6 deste edital**.

8.5. O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

### TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº48, de 16/01/2014

Publicada no DOU de 17/01/2014

Original Assinado